



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 52/2015

RELATÓRIO: Projeto de Lei de autoria do Vereador Gilmar Canal que torna obrigatória a instalação de sistema de monitoramento de imagens nas agências e nos postos de serviços das instituições financeiras, localizadas no Município de Domingos Martins.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: Primeiramente cumpre esclarecer que o art. 30, I, da Constituição Federal, autoriza o Município legislar sobre o tema por tratar de matéria de interesse eminentemente local, situação que se observa no presente caso.

O projeto objetiva garantir maior segurança tanto aos cidadãos, que adentram nas instituições bancárias, quanto aos próprios funcionários destas instituições, pois, a implantação de um rigoroso sistema de monitoramento inibirá assaltos nas agências existentes no nosso município.

Desta forma, entendo que o projeto se reveste de legalidade e constitucionalidade, estando apto a ser aprovado por esta Casa.

CONCLUSÃO: Após análise do projeto, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2015.

JULIO MARIA CHRIST
Secretário

IVAN LUIZ PAGANINI
Presidente

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Relator